TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 62/2025, DISPENSA 24/2025

PROCESSO 62/2025, DISPENSA 24/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento técnico remoto, voltado à manutenção, suporte e monitoramento dos equipamentos e softwares utilizados no sistema de Raio-X da Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que tenha por objeto:***

II ***- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 62/2025– Inexigibilidade 24/2025, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento técnico remoto, voltado à manutenção, suporte e monitoramento dos equipamentos e softwares utilizados no sistema de Raio-X da Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município..

CONTRATADO: BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.403.114/0001-85
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

São Bento Abade, 12 de junho de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 12/06/2025